



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 97/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 15 de março de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 115/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8ECE-E9AD-5631-8385

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 15/03/2022 11:32:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/8ECE-E9AD-5631-8385>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memorando nº. 006/2022 – SSMU

Porto Ferreira, 14 de março de 2022.

Ref. REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 115/22.

Ao Senhor **GUSTAVO DE FREITAS**
M.D. Assessor para Assuntos Legislativos

Em resposta ao referido Requerimento Legislativo, informo a VS^a, que em relação aos quesitos:

1. Atualmente, a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, possui dois veículos na Seção de Mobilidade Urbana e está adquirindo uma camionete nova; um veículo na Defesa Civil e está para receber no transcorrer do ano mais dois veículos e, a Guarda Civil Municipal, está com três viaturas operando e uma motocicleta, sendo que está em processo de regularização (documentos e equipamentos) uma camionete rural e duas Dusters.

2. As três viaturas estão em boas condições e operando (revezamento).

3. Sobre a aquisição de novas viaturas, a resposta encontra-se consignada no quesito 1. Os recursos utilizados, foram provenientes de Emendas Impositivas de Deputados Estaduais e Federais e de dotações da Seção de Mobilidade Urbana.

4. A Guarda Civil Municipal possui 29 (vinte e nove) integrantes, sendo 27 (vinte e sete) do sexo masculino e 02 (dois) do sexo feminino.

5. Na ronda diária, atuam em média 04 (quatro) GCM a cada 12 (doze) horas no patrulhamento motorizado e 01 (um) atendente no CECOM (videomonitoramento e tel. 153). Esse contingente é suficiente para atender as demandas de competência da Guarda Civil Municipal rondas nos próprios públicos e apoio às demais Instituições e Organizações, incluindo a Polícia Militar e Polícia Civil). A fim de ampliar a capacidade de rondas, está sendo avaliado e definido o número de candidatos aprovados no último concurso da GCM (12 candidatos), que serão convocados para iniciarem o curso de formação e, até dezembro, passarem a integrar o contingente do patrulhamento motorizado. Sobre o ingresso da candidata do sexo feminino, vai depender do número de candidatos que serão convocados.

Assinado por 1 pessoa: VALDEMIR GOMES DAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/06E2-9228-9AA6-1EF6 e informe o código 06E2-9228-9AA6-1EF6





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

6. O valor em média do salário bruto de um GCM de Porto Ferreira com 20 anos de serviço (maioria dos GCM) é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Sobre o atendimento com psicólogo, sempre que é necessário, o GCM é encaminhado ao SESMITE, que toma as demais providências assistenciais.

7. Em relação ao texto inicial do Requerimento, em que menciona um crescente número de furtos em geral (comércio, residências, veículos e outros), com base em relatos de munícipes, esclareço que foi verificado com o Capitão Régis, Comandante da 3ª Cia/PM – Porto Ferreira, os dados oficiais sobre os registros de tais ocorrências, sendo que o mesmo informou que o número de furtos em geral, diminuiu no mês de fevereiro/22 em relação ao mês de janeiro/22, sendo que fevereiro terminou com o registro oficial de 25 (vinte e cinco) furtos contra 40 (quarenta) de janeiro, ou seja, houve uma queda de 37,5% (trinta e sete e meio percentuais) e não o aumento. Sobre as responsabilidades operacionais da Guarda Civil Municipal, esclareço que primordialmente é responsável pela manutenção da segurança dos próprios públicos, através do patrulhamento e videomonitoramento e, secundariamente, apoia as outras Instituições e Organizações, sendo que, a Segurança Pública do município, é de total responsabilidade da Polícia Militar (patrulhamento preventivo e ações repressivas contra o crime) e da Polícia Civil (ações investigativas e repressivas contra o crime) com o devido apoio da GCM, sempre que necessário e/ou solicitado.

Aproveito a oportunidade para externar protestos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

VALDEMIR GUIMARÃES DIAS

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: VALDEMIR GUIMARÃES DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/06E2-9228-9AA6-1FE6> e informe o código 06E2-9228-9AA6-1FE6

